COMPROMISSOS DE MANDATO | 2026-2030

O presente documento sintetiza os compromissos estratégicos assumidos para o mandato da Provedora de Justiça no período 2026-2030, constituindo o instrumento orientador da ação institucional e da mobilização dos recursos da organização para a prossecução da sua missão constitucional.

Num contexto marcado pela aceleração tecnológica, pela crescente complexidade regulatória, pelas transformações sociais e pelo aprofundamento das exigências colocadas à Administração Pública, a Provedora é chamada a afirmar-se simultaneamente como instituição de garantia, prevenção, proximidade e inovação democrática.

Enquanto órgão independente do Estado, incumbido da defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e legítimos interesses dos cidadãos, a Provedora de Justiça exerce uma função singular na consolidação do Estado de Direito Democrático, na proteção dos direitos fundamentais e no reforço da confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

A atuação durante o mandato assenta numa visão integrada inspirada nas três funções estruturantes da instituição:

Ouvir, promovendo a proximidade, a participação e a escuta ativa dos cidadãos;

Prevenir, através da pedagogia para o Direito e da antecipação dos riscos e da melhoria das políticas públicas;

Reparar, assegurando a efetiva proteção dos direitos fundamentais e a correção de situações de injustiça.

MISSÃO

Promover e proteger os direitos fundamentais, a boa administração e os princípios do Estado de Direito Democrático, garantindo aos cidadãos um mecanismo independente, acessível e eficaz de defesa perante os poderes públicos e contribuindo para uma sociedade mais justa, inclusiva e participativa.

VISÃO

Afirmar a Provedora de Justiça como instituição de referência nacional e internacional na proteção dos direitos fundamentais, na promoção da boa administração e na valorização da Constituição enquanto instrumento ativo de confiança democrática, coesão social e fortalecimento das instituições públicas.

Contribuindo para a reconstrução da confiança dos cidadãos nas instituições, para a melhoria da qualidade da ação pública e para o fortalecimento do Estado de Direito Democrático, afirmam-se os COMPROMISSOS para o quadriénio 2026-2030:

1. **Educação para o Direito, Cidadania Democrática e Cultura Constitucional**

Promover uma cidadania informada, consciente dos seus direitos e deveres, valorizando a pedagogia para os direitos, a participação cívica e a cultura constitucional como pilares de uma democracia robusta e inclusiva que se esteia no Direito e não apenas em estrita legalidade.

2. **Governança Multinível dos Direitos Fundamentais**

Consolidar o papel da Provedora de Justiça enquanto Instituição Nacional de Direitos Humanos, nos termos dos Princípios de Paris e reforçar a articulação entre os níveis local, nacional, europeu e internacional, assegurando a coerência das políticas públicas com os referenciais nacionais e internacionais de direitos humanos.

3. **Inclusão, Combate às Vulnerabilidades e Proteção de Riscos Emergentes**

Desenvolver uma abordagem preventiva e transformadora na proteção dos grupos mais vulneráveis, assegurando que as mudanças sociais, económicas e tecnológicas não fragilizam os direitos fundamentais nem aprofundam desigualdades.

4. **Transparência e Integridade na Era Digital**

Promover uma transformação digital centrada na pessoa, compatível com os princípios da boa administração, da transparência e da proteção dos direitos fundamentais, acompanhando particularmente os desafios decorrentes da inteligência artificial e dos sistemas automatizados de decisão.

5. **Universalidade, Migrações e Garantias de Proteção**

Assegurar a efetividade da universalidade dos direitos fundamentais em contextos de mobilidade humana, acolhimento, proteção internacional e integração, combatendo discriminações e promovendo a dignidade humana.

6. **Participação Democrática, Administração Pública e Boa Administração**

Contribuir para uma Administração Pública orientada pelos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade, integridade e confiança legítima dos cidadãos, reforçando simultaneamente os mecanismos de participação democrática.

7. **Antecipação Estratégica e Inovação nas Políticas Públicas**

Posicionar a Provedora de Justiça como agente de reflexão prospetiva, identificando desafios emergentes e contribuindo para políticas públicas mais robustas, sustentadas e preparadas para a mudança.

8. **Sustentabilidade, Justiça Intergeracional e Coesão Territorial**

Integrar transversalmente as dimensões ambiental, económica, social e territorial no exercício de funções, promovendo a sustentabilidade, a justiça intergeracional e a coesão dos territórios, com particular atenção no que se refere às extensões da Provedoria de Justiça nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A concretização da missão institucional nas dimensões de tempestividade, qualidade e eficácia da sua resposta depende da valorização dos seus trabalhadores e da capacidade organizacional, pelo que se assumem ainda os seguintes Compromissos de Gestão e Desenvolvimento Institucional:

a) Reforçar a capacitação tecnológica da organização e acelerar a transformação digital dos processos internos;
b) Mobilizar toda a organização em torno de valores e objetivos estratégicos comuns reforçando uma cultura de responsabilidade, alinhamento e compromisso com os resultados e promovendo simultaneamente o bem-estar, a saúde ocupacional e a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;

c) Valorizar a transmissão intergeracional do conhecimento e a preservação da memória institucional;
d) Desenvolver uma proposta de valor para os trabalhadores que permita atrair, desenvolver e reter talento;
e) Reforçar uma cultura de mérito, avaliação, desenvolvimento profissional e melhoria contínua, assegurando uma utilização exigente e valorizadora dos instrumentos de gestão do desempenho.

COMPROMETO-ME A PROSSEGUIR ESTES OBJETIVOS COM INDEPENDÊNCIA, RIGOR, TRANSPARÊNCIA E SENTIDO DE SERVIÇO PÚBLICO DEMOCRÁTICO.

A PROVEDORA DE JUSTIÇA

Assinado por: **Luísa Neto**
Num. de Identificação: 09524881
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Provedor de Justiça - Provedoria de Justiça**